



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 022/2017- PROEXT/UEAP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ORIENTADORES
PARA O CURSINHO PRÉ-UNIVERSITÁRIO**

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT da Universidade de Estado do Amapá, através da Divisão de Extensão - DE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 171/2017, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de professores orientadores para o Cursinho Pré-Universitário da UEAP, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão disponibilizadas 13 (treze) vagas para docentes dos cursos de graduação da Instituição para atuarem como orientadores dos monitores do *Cursinho Pré-Universitário da UEAP*, por área de atuação, conforme tabela abaixo.

Área	Formação	Quantidade	Carga Horária de orientação
Língua Inglesa	Licenciatura em Letras - Inglês	01 + 01 (reserva)	10h
Redação			
Língua Portuguesa 1	Licenciatura em Letras	01 + 01 (reserva)	10h
Língua Portuguesa 2			
Língua Espanhola	Licenciatura em Letras - Espanhol	01 + 01 (reserva)	10h
Literatura			
Artes	Design ou Artes	01 + 01 (reserva)	10h
História Geral	Licenciatura em História	01 + 01 (reserva)	10h
História do Brasil			
Geografia Geral	Licenciatura em Geografia	01 + 01 (reserva)	10h
Geografia do Brasil			
Sociologia	Licenciatura Filosofia ou Ciências Sociais	01 + 01 (reserva)	10h
Filosofia			
Matemática 1	Engenharias ou Licenciatura em Matemática	01 + 01 (reserva)	10h
Matemática 2			

Física 1	Engenharias, Ciências Naturais ou Licenciatura em Física	01 + 01 (reserva)	10h
Física 2			
Química 1	Engenharia Química, Farmácia, Licenciatura em Química ou Ciências Naturais	01 + 01 (reserva)	10h
Química 2			
Biologia 1	Licenciatura ou Bacharelado em Biologia ou Ciências Naturais	01 + 01 (reserva)	10h
Biologia 2			
Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	01 + 01 (reserva)	10h
Música	Licenciatura ou Bacharelado em Música	01 + 01 (reserva)	10h

2. DA VIGÊNCIA E CARGA HORÁRIA

2.1. Os docentes atuarão como orientadores dos tutores e deverão cumprir carga horária de 10 horas semanais em atividades pedagógicas e administrativas pelo período de 6 meses, prorrogáveis por igual período.

2.2. O docente de Pedagogia atuará como chefe dos tutores auxiliares pedagógicos desenvolvendo também atividades pedagógicas e administrativas pelo período de vigência do projeto.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Os professores orientadores dos tutores do *Cursinho Pré-Universitário da UEAP* serão responsáveis por:

- a) Orientar o tutor no desenvolvimento de suas atividades;
- b) Capacitar o tutor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas a sua atuação nas atividades propostas;
- c) Auxiliar o tutor na elaboração de seus planos de aula e materiais didáticos;
- d) Acompanhar e avaliar as atividades do tutor, por meio de ficha de avaliação a ser disponibilizada pela Coordenação do Cursinho Pré-Universitário;
- e) Fazer relatório das atividades desenvolvidas por ele e receber relatório do tutor;
- f) Solicitar ao Coordenador o desligamento ou substituição do tutor quando este não cumprir com as competências estabelecidas no Artigo 18 da Resolução 171/2017;
- g) Encaminhar ao Coordenador, até o primeiro dia útil de cada mês, a frequência e relatório mensal referentes ao(s) tutor(es) de sua responsabilidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição se estenderá de 28/08 a 01/09/2017 na Sala da Pró-Reitoria de Extensão (*Campus I*), no horário das 9h às 11h30 e das 15h às 18h.

4.2. Poderão se inscrever docentes efetivos e temporários e técnicos da UEAP, bem

como professores de outras IES com formação nas áreas especificadas na tabela do item 1.1.

4.3. Os candidatos devem dispor da carga horária semanal exigida no edital, devendo assinar a declaração de disponibilidade no ato da inscrição.

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) A ficha de inscrição (anexo I), preenchida e assinada;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Comprovante de Residência;
- e) Cópia do *Currículo Lattes*;
- f) Planejamento de atividades pedagógicas obedecendo aos objetivos descritos no Projeto do Cursinho Pré-Universitário (Anexo II).

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos docentes dar-se-á pela Comissão do Cursinho Pré-Universitário, nomeada por meio de portaria, composta pela Pró-Reitoria de Extensão e docentes e técnicos desta IES.

5.2. A seleção será realizada por meio da análise do *Currículo Lattes* (quadro atribuições no Anexo III) e dos planos de atividades pedagógicas.

5.3. O resultado da seleção será divulgado na data de 15/09/2017, no site da UEAP e fixado nos quadros de aviso dos *Campi I e II* da UEAP.

6. DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão desclassificados os candidatos solicitantes que:

- a) apresentarem documentação incompleta;
- b) entregarem documentos fora do prazo estipulado;
- c) apresentarem incoerência entre os dados informados e os documentos apresentados;
- d) estiverem em discordância com qualquer item deste Edital.

7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1. O acompanhamento será realizado pela Pró-Reitoria de Extensão e ocorrerá mensalmente através da análise dos relatórios de atividades pedagógicas.

8. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

8.1. Haverá desligamento do professor orientador nos seguintes casos:

- a) não obtenção de bom desempenho em qualquer etapa do desenvolvimento de suas atividades ou não adequação às atividades;

- b) descumprimento com a frequência nas atividades;
- c) não atendimento das condições estabelecidas no Termo de Compromisso;
- d) impontualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade.
- e) a pedido do professor orientador, devendo a oficialização acontecer com antecedência mínima de 07 dias.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O certame obedecerá aos prazos abaixo estabelecidos:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	25/08/2017
Período de inscrição	28/08 a 01/09/2017
Divulgação das inscrições homologadas	04/09/2017 até as 18h
Recursos	05/09/2017
Resultado dos recursos e divulgação da lista final de inscritos	06/09/2017
Resultado da Análise Curricular	11/09/2017
Recursos	12/09/2017
Resultado dos recursos e divulgação do resultado final	15/09/2017
Formação Pedagógica para os monitores convocados	30/09/2017
Aula inaugural	02/10/2017

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ao participar do Processo Seletivo tratado por este Edital o docente declara-se ciente e de acordo com todas as normas contidas nele, bem como que aceita as decisões que possam ser tomadas pela Pró-Reitoria de Extensão nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Cursinho Pré-Universitário - CCPU.

10.3. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de agosto de 2017.

Edna dos Santos Oliveira
Pró-Reitora de Extensão



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 022/2017- PROEXT/UEAP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ORIENTADORES PARA O CURSINHO PRÉ-
UNIVERSITÁRIO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO			
DADOS PESSOAIS			
Nome do(a) candidato(a):			
Se funcionário da UEAP () Docente () Técnico Setor/Colegiado:			
Se funcionário de outra IES: Qual: _____ Função: _____			
Data de Nascimento:	Registro Geral:	Órgão Expedidor:	Data de Emissão:
Cadastro de Pessoa Física (CPF):	Nacionalidade:	Naturalidade (Estado/UF):	
DADOS RESIDENCIAIS			
Endereço:			
Bairro:		Cidade/UF:	
CEP:	Telefone:	E-mail:	
VAGA PLEITEADA			
Vaga:			
Formação:			
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE			
<p>Senhor Presidente, _____ requer inscrição para atuar como professor/orientador(a) dos tutores do Cursinho Comunitário da UEAP nos termos do Edital nº 022/2017-PROEXT/UEAP e declara cumprir a carga horária exigida a ser dividida entre as ações de atividades pedagógicas e administrativas pelo período de 06 meses.</p> <p>Nestes termos, Pede deferimento.</p> <p>_____ / / _____</p>			
Assinatura do(a) candidato(a)			



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 022/2017- PROEXT/UEAP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ORIENTADORES PARA O CURSINHO PRÉ-
UNIVERSITÁRIO**

ANEXO II

PLANO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS CURSINHO COMUNITÁRIO - UEAP	
OBJETIVO GERAL Criar na Universidade do Estado do Amapá um Cursinho Comunitário preparatório para o ingresso no ensino superior, com disciplinas ministradas por alunos da Instituição e voltado para alunos concluintes do Ensino Médio da rede pública de ensino.	
OBJETIVOS EXPECÍFICOS <ul style="list-style-type: none">• Promover o acesso à Universidade Pública aos alunos de baixa renda provenientes da Rede Pública de Ensino;• Capacitar e promover o contato dos discentes da Universidade do Estado do Amapá, com o ambiente de sala de aula e com as práticas de ensino;• Promover os Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Amapá;• Aumentar a nota de corte e a qualidade dos alunos que ingressam na Rede Pública de Ensino Superior.	
ITENS OBRIGATÓRIOS	
ITEM	PONTUAÇÃO
1 - Metodologia	5 pts.
2 - Critérios e Indicadores de Avaliação	3 pts.
3 - Recursos Materiais e Humanos	1 pts.
4 - Cronograma	1 pts.
TOTAL	10



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 022/2017- PROEXT/UEAP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ORIENTADORES PARA O CURSINHO PRÉ-
UNIVERSITÁRIO

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR				
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Curso/ Sigla da Instituição)				
Graduação:				
Pós-Graduação:				
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS				
Candidato(a): _____				
TITULAÇÃO ACADÊMICA		Pontuação	TOTAL	
01	Título de Doutor obtido em Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES ou revalidado em Instituição de Ensino Superior Nacional – na área específica	10 pontos		
02	Título de Mestre obtido em Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES ou revalidado em Instituição de Ensino Superior Nacional – na área específica	06 pontos		
03	Título de Especialista obtido em Instituição de Ensino Superior (IES) cadastrada no MEC, ou revalidado em IES Nacional – na área ou em área afim	04 pontos		
SUBTOTAL 1				
<i>* Será pontuada apenas a maior titulação</i>				
ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO (últimos 3 anos)		Pontuação Unitária / Máxima pontuação	Quantidade de Títulos	Pontuação Atribuída
01	Docência/Ensino Superior	0,5 ponto/disciplina – até 10,0 pts.		
02	Orientação de Tese/Doutorado – concluída	2,5 pontos por tese – até 10,0 pts.		
03	Orientação de Dissertação/Mestrado – concluída	2,0 pontos por dissertação – até 8,0 pts.		
04	Orientação de Monografia/Especialização – concluída	1,0 ponto por monografia – até 4,0 pts.		
05	Orientação de TCC/Graduação – concluída	0,5 ponto por monografia – até 2,0 pts.		
06	Orientação de bolsista PET ou PIBID	0,5 ponto por grupo – até 2,0 pts.		
07	Orientação concluída de aluno bolsista de iniciação científica	0,5 ponto por bolsista – até 2,0 pts.		
08	Orientação concluída de bolsista de monitoria	0,5 ponto por bolsista – até 2,0 pts.		
09	Palestrante em eventos científicos (Conferencista ou apresentação de trabalho Mesa Redonda)	0,5 ponto por tema – até 2,0 pts.		
SUBTOTAL 2				
TOTAL GERAL (SOMA DO SUBTOTAL 1 e 2)				